

DECRETO N.º 39.829, DE 28/05/2021.

CONVOCA A XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARACRUZ-ES, E NOMEIA A COMISSÃO ORGANIZADORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 55, INCISO XIX, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da política de assistência social do município.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a XIII Conferência Municipal de Assistência Social a ser realizada no dia 12 de Agosto de 2021 em plataforma digital, 100% online, considerando os agravos da situação de Emergência em Saúde Pública causada pela Pandemia do COVID-19, tendo como tema: "**ASSISTÊNCIA SOCIAL: DIREITO DO POVO DEVER DO ESTADO, COM FINANCIAMENTO PÚBLICO, PARA ENFRENTAR AS DESIGUALDADES E GARANTIR PROTEÇÃO SOCIAL**".

Art. 2º Ficam nomeados todos os membros deste conselho para compor a Comissão Organizadora da XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Aracruz-ES.

TITULAR: Princila da Cunha SUPLENTE: Eliane Nascimento Godoia
TITULAR: Rosyleila Natale do Santos SUPLENTE: Ana Cláudia Sarmengue Devens
TITULAR: Glaucieny Lima de Souza Moraes SUPLENTE: Maria da Penha de Souza Melo
TITULAR: Jussara Lacerda Passos Tonon SUPLENTE: Raquel Garcia Lima Lozer
TITULAR: Márcia Cabral Severino SUPLENTE: José Valfran Gomes da Fonseca
TITULAR: Sueli Lourença Dias SUPLENTE: Hérica Patricia Buzato Ribeiro
TITULAR: Jaqueline Maria Rossoni SUPLENTE: Andressa Tolentino Balde Pereira.
TITULAR: Cláudia Célia Faustino Sepulchro. SUPLENTE: Geziane da Penha Altafim Gonçalves
TITULAR: Fabiane Rodrigues Campos de Bortoli SUPLENTE: Schirley Gonçalves Mendes Cavalheri.
TITULAR: Oziliadora Torffoli Pedrini. SUPLENTE: Edenilda Gonçalves de Oliveira.

Art. 3º Ficam nomeadas as conselheiras para compor a diretoria:

Presidente	Princila da Cunha
Vice-Presidente	Sueli Lourença Dias
Secretária	Maria da Penha de Souza Melo

Parágrafo Único: As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão Gestor Municipal de Assistência Social – SEMDS.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de Maio de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal